

Portaria Nº 012/2021

O SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, e o Coordenador Financeiro, abaixo assinados, no uso das atribuições legais, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 47, inciso IV, da Lei municipal nº 578/2006 (com alterações dadas pela Lei Municipal nº 660/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Benefício de Pensão por Morte, a contar do dia 01 de março de 2021, a **Srª MARIA SEVERINA SILVA**, brasileira, viúva, inscrito no RG: 3.5 [REDACTED] CPF: 611.673. [REDACTED] Ex-companheira, do **Sr. José Carlos da Silva** CPF: 782.682. [REDACTED] matrícula 806-1, ex-funcionário efetivo, da prefeitura municipal de Machados-PE, no cargo de Servente, falecido no dia 29.01.2017, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela ECF nº 41/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Luciano Elpidio Costa
Secretário de Previdência
Mat. 16806

Machados, 02 de março de 2021.


LUCIANO ELPÍDIO COSTA
SECRETÁRIO DE PREVIDENCIA


MARIA DARA PEREIRA DA SILVA
COORD. FINANCEIRO

Maria Dara Pereira da Silva
Coordenador(a) Financeiro(a)
Matrícula: 9243